



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

EDITAL NORMATIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 11/2.025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nos autos do Processo Seletivo de Credenciamento nº 01/2025, destinado ao provimento temporário à vaga de Técnico em Raios-X, torna pública a presente lista de **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**:

1) MALENA ERNESTINA DOS SANTOS: 14 (quatorze) pontos

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – 14 (quatorze) pontos

2) MARIANA ESGRINHOLI FLORINDO: 11 (onze) pontos

Tempo de inscrição no CRTR – 07 (sete) pontos

Experiência na área em que concorre – 04 (quatro) pontos

3) MÁRCIO MARQUES VIANA: 10 (dez) pontos

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – 10 (dez) pontos

4) ANDERSON RELVA PINTO – 04 (quatro) pontos

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – 04 (quatro) pontos

Critério de Desempate: 01 (um(a) filho(a) com menos de 06 (seis) anos

5) JENIKA BARRETTI DE PAULA – 04 (quatro) pontos

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – 04 (quatro) pontos

Candidatos eliminados por ausência de pontuação:

David Jean Dias de Sá – 00 (zero) pontos

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – não especificado

Raimundo Inácio de Medeiros Junior – 00 (zero) pontos

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – não especificado

Leonardo Enes Santos – 00 (zero) pontos

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – não especificado

Ante o exposto, fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos acerca do presente edital de classificação provisória,

Município de Barra do Turvo, 09 de junho de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor Maruyama, Prefeito Municipal**, em 12/06/2025, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/registro/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006672** e o código CRC **9925FF51**.

Referência: Processo nº
3505401.401.00001353/2025-00

SEI nº 0006672